



Política de Investimentos de 2023

Texto aprovado pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 18/11/2022 e pelo Conselho Municipal de Previdência na reunião ordinária de 25/11/2022.





Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV

1ª Versão – Novembro de 2022

Edinho Araújo
Prefeito Municipal

Jair Moretti
Diretor Superintendente

Conselho Municipal de Previdência

Angelo Bevilacqua Neto – Presidente
Wilclem de Lazari Araújo – Membro Titular
Rosycarmen Pontes Gestal Alvares – Membro Titular
Giuliano Cleber Coltro – Membro Titular
Teresa Cristina Sicoli Vilela – Membro Titular
Rosimere Cleide Souza Desiderio – Membro Titular
Silvana Aparecida da Rocha Delfino – Membro Suplente
Andréia Peres – Membro Suplente
José Martinho Wolf Ravazzi Neto – Membro Suplente
Adriana Rambiaolo Tonin – Membro Suplente
Carlos Henrique de Oliveira – Membro Suplente
Fernanda Bruschi Porto – Membro Suplente

Conselho Fiscal

João Pedro Fortunato Delarmelino Silva – Presidente
Roberto Carlos Menoni Junior – Membro Titular
Daniel Henrique Martins Biot – Membro Titular
Rosimere Cleide Souza Desidério – Membro Titular
Dimas Fernandes – Membro Suplente
Fabiano Luís Medeiros Sanches – Membro Suplente
Victor Hugo Yamamoto – Membro Suplente
Aline Caroline Mancera de Carvalho Mendonça – Membro Suplente

Comitê de Investimentos

Patrícia Nato Toninato Bartolomei - Coordenadora

Adriano Antonio Pazianoto - Membro

Daniel Matins Biot - Membro

Hélio Antunes Rodrigues - Membro

Mário José Piccarelli de Castro - Membro

Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br

www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev



Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. DEFINIÇÕES	7
3. DIRETRIZES GERAIS	8
4. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS)	9
5. COMITÊ DE INVESTIMENTOS	10
6. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	12
7. MODELO DE GESTÃO	13
8. SEGREGAÇÃO DE MASSA	13
9. META DE RETORNO ESPERADO	13
10. ADERÊNCIA DAS METAS DE RENTABILIDADE	15
11. CARTEIRA ATUAL	16
12. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO	17
13. CENÁRIO	17
13.1 RETROSPECTIVA MACROECONÔMICA	17
13.1.1 Mercados Internacionais	17
13.1.1 Brasil	19
13.2 RELATÓRIO FOCUS	20
13.3 PERSPECTIVA	21
14. ALOCAÇÃO OBJETIVO	23
15. APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	25
16. GESTÃO DE RISCO	26
16.1 RISCO DE MERCADO	26
16.1.1 VaR	26
16.2 RISCO DE CRÉDITO	27
16.2.1 Abordagem Qualitativa	27
16.3 RISCO DE LIQUIDEZ	29
16.4 RISCO OPERACIONAL	30
16.5 RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO	31
16.6 RISCO LEGAL	32
16.7 RISCO SISTÊMICO	32
16.8 RISCO DE DESENQUADRAMENTO PASSIVO – CONTINGENCIAMENTO	33
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	37

1. INTRODUÇÃO

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – doravante denominada RIOPRETOPREV, é uma autarquia constituída na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar nº 139, de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações e a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV na reunião ordinária do dia 18 de novembro de 2022 e pelo Conselho Municipal de Previdência na reunião ordinária do dia 25 de novembro de 2022.

A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 101, §4º e art. 241, IV, “a” da Portaria MTP nº 1.467/2022.

A Política de Investimentos não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem alcançados durante a sua execução.

Compõe a presente política de investimentos os seguintes elementos:

- a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021.
- b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira.
- c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.

2. DEFINIÇÕES

Ente Federativo: **Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**

Unidade Gestora: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**

CNPJ: **04.841.899/0001-26**

Meta de Retorno Esperada: **IPCA + 5,02%a.a.**

Categoria do Investidor: **Qualificado**

3. DIRETRIZES GERAIS

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos da RIOPRETOPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2023.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelecem os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses da RIOPRETOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, a RIOPRETOPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

É parte integrante desta política de investimentos a Política de Gestão de Riscos 2023.

4. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.3, de 2022), tem por objetivo incentivar a RIOPRETOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, o órgão superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da

responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, em seu artigo 9º, que alterou a composição e os termos de funcionamento do Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, o Comitê de Investimento desde a publicação da norma, é composto por 5 (cinco) membros, sendo que 4 (quatro) são indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, e 1 (um), membro nato, é o servidor ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, possuindo caráter deliberativo.

O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Municipal de Previdência. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O manual da certificação profissional – CP RPPS (versão 1.2 - de 01/12/2022) estabelece que o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e os membros do comitê de investimentos, como condição para ingresso ou permanência nos respectivos cargos ou funções, deverão comprovar certificação, na forma prevista no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, a qual será emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS. As certificações dos responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS será graduada nos níveis básico, intermediário e avançado.

Será aproveitado para fins da comprovação da certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros do comitê de investimentos, independentemente do nível de certificação exigido no manual supramencionado, o certificado de que trata o art. 2º e § 5º do art. 6º da Portaria MPS nº 519/2011, emitido até o dia 31 de março de 2022, até o final do prazo de sua validade, conforme deliberação ocorrida na 6ª Reunião Ordinária do CNRPPS, realizada no dia 02 de dezembro de 2021 e art. 2º da Portaria SPREV nº 14.770, de 17 de dezembro de 2021: *a. ANBIMA: CPA-10, CPA-20, CEA e CGA; b. ANCORD: Agentes Autônomos de Investimentos – AAI; c. APIMEC: CGRPPS, CNPI, CNPI-P e CGRPF-I; d. CFASB: CFA; e. FGV: FGV – Previdência Complementar; f. IBGC: IBGC – Conselheiros; g. ICSS: Profissionais de Investimentos e Administração; h. PLANEJAR: CFP.*

O aproveitamento será aplicado, durante o prazo de vigência do respectivo certificado, emitido até o dia 31 de março de 2022, em todas as situações de exigência de certificação em nível básico, intermediário ou avançado para o exercício dos cargos ou funções de dirigentes, membros do conselho deliberativo, membros do conselho fiscal, responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e membros do comitê de investimentos.

No caso da RIOPRETOPREV, o comitê de investimento é formado por 05 membros. Todos os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Certificação mínima exigida em Lei Municipal	Quantidade de membros certificados atual
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	04	02
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 20	01	02
Certificação de Especialista em Investimento ANBIMA: CEA	00	01

A RIOPRETOPREV deve sempre atentar para a data de vencimento das certificações, pois se a maioria do Comitê de Investimentos não estiver certificada restará inviabilizada a emissão de novo Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

6. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

A consultoria de investimentos, contratada nos termos da lei geral de licitações, terá a função de auxiliar a RIOPRETOPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes cláusulas:

- *Que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;*
- *Que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e*
- *Que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na origem e estruturação dos produtos de investimento.*

7. MODELO DE GESTÃO

A gestão das aplicações dos recursos da RIOPRETOPREV, de acordo com o artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, a RIOPRETOPREV realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, em especial da Resolução CMN nº 4.963/2021.

8. SEGREGAÇÃO DE MASSA

A RIOPRETOPREV não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

9. META DE RETORNO ESPERADO

Para o exercício de 2023 o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,02% a.a.

A escolha do IPCA, justifica-se devido ao fato de ser o índice de medida da inflação oficial no Brasil, que tem a melhor metodologia de cálculo, subsidiando a verificação do valor real do patrimônio financeiro com a sua adição ao juro nominal.

Conforme determina a Portaria MPT nº 1.467, de 02 de junho de 2022, a taxa de desconto atuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais será a resultante do disposto no Art. 2º do Anexo VII, conforme:

Art. 2º Para definição da hipótese da taxa de juros real a ser utilizada nas avaliações atuariais dos RPPS relativas aos exercícios de 2019 a 2022 aplicam-se as seguintes taxas de juros parâmetro, definidas conforme disposto no inciso II do art. 26 e no art.

79 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, e no art. 3º da Instrução Normativa SPREV nº 02, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

§1º Os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao Fundo em Repartição e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 desta Portaria.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RIOPRETOPREV para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2022, obteve-se o valor de 17,59. Considerando a referida duração do passivo do Plano Previdenciário, a taxa de juros referencial, segundo a Portaria nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MTP nº 1.837/2022, publicada em 01/07/2022, que trouxe nova tabela para o exercício de 2023, é **4,72%**.

Dado que houve aplicação financeira igual ou superior à meta atuarial estabelecida em 2 dos últimos 5 exercícios (2017 e 2019), a taxa de juros referencial deverá ser acrescida de 0,30 pontos percentuais.

Sendo assim, para definição da taxa de juros real a ser utilizada para composição da meta atuarial, deve-se observar o menor valor entre a taxa de **5,02%** e o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS.

Adotamos a taxa de juros real de **5,02%a.a.** por ser a taxa referencial fixada pela Portaria nº 1467/2022, ainda que diante da possível recuperação da economia no exercício de 2023, seja factível obter rendimento superior à meta fixada.

10. ADERÊNCIA DAS METAS DE RENTABILIDADE

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano. Verificamos que a meta atuarial assumida pela RIOPRETOPREV nos últimos anos atingiu os percentuais abaixo:

- 2017: 9,04% (IPCA+6%a.a.)
- 2018: 9,92% (IPCA+6%a.a.)
- 2019: 10,59% (IPCA+6%a.a.)
- 2020: 10,65% (IPCA+5,89%a.a.)
- 2021: 15,99% (IPCA + 5,41%a.a.)
- Acumulado 2017-2021: 70,12%

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos anos se deu conforme o histórico abaixo:

- 2017: 12,29%
- 2018: 6,48%
- 2019: 18,15%
- 2020: 6,38%
- 2021: 1,95%
- Acumulado 2017-2021: 53,21%

O ativo do plano se comportou da seguinte forma nos últimos anos:

Ano da base de dados da Avaliação Atuarial	Valor do Ativo Líquido - R\$
2017	564.940.042,06
2018	577.528.504,81
2019	622.301.647,35
2020	699.368.507,54
2021	802.805.219,88
Variação do Ativo no período	42,10%

Já o passivo atuarial do RPPS teve a seguinte evolução nos últimos anos:

Ano da base de dados da Avaliação Atuarial	Valor do Passivo Atuarial - R\$
2017	1.325.164.247,26
2018	1.577.309.593,10
2019	1.427.367.652,04
2020	1.563.720.523,81
2021 ¹	2.246.016.907,87
Variação Total no período	69,49%

11. CARTEIRA ATUAL

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data de 31/10/2022.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL CMN 4.963/2021	LIMITE PRÓ-GESTÃO NÍVEL III	CARTEIRA
RENTA FIXA	100%	100%	69,01 %
RENTA VARIÁVEL	30%	45%	16,34 %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	10%	5,98 %
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	20%	8,67 %
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	15%	0 %
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	5%	10%	0 %

¹ O déficit atuarial da RIOPRETOPREV apresentou aumento de 43,48%, equivalente a R\$ 682.296.384,06 em 2021. Desta variação, pode-se creditar o aumento de R\$ 597.017.553,04 no déficit atuarial em decorrência das alterações das premissas atuariais, fundamentadas pelo teste de aderência realizado em 2021.

12. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão da Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

13. CENÁRIO

13.1 RETROSPECTIVA MACROECONÔMICA

13.1.1 Mercados Internacionais

Em outubro, as preocupações com a estabilidade financeira e a deterioração do quadro econômico levaram um conjunto de bancos centrais a sinalizar desaceleração do ritmo de aperto monetário. No entanto, o nível elevado de inflação e a deterioração de seus núcleos sugerem certo risco nesta estratégia.

Nos EUA, a trajetória da inflação (CPI) prossegue desfavorável, levando ao aumento das expectativas tanto para a inflação em si como para as taxas de juros. As leituras recentes do CPI surpreenderam consideravelmente o consenso do mercado, com uma composição desfavorável, inclusive com reaceleração do seu núcleo. Diante disso, e de números de emprego aquecidos, o mercado passou a antecipar uma taxa de juros terminal neste ciclo um pouco acima do indicado pelo Fed em sua última reunião.

Na China, uma eventual reabertura mais ampla, derivada de um afrouxamento relevante na política sanitária de Covid zero, deve demorar um pouco mais para se materializar. Isso, combinado com a crise no setor imobiliário, sugere um crescimento chinês abaixo do potencial nos próximos trimestres.

Na Zona do Euro, permanece a incerteza sobre a crise energética e a geopolítica, enquanto o Banco Central Europeu indica uma política monetária mais apertada para enfrentar o risco inflacionário.

Por outro lado, as bolsas dos EUA e Europa começaram a se beneficiar de balanços bastante positivos dos bancos, que vêm gerando lucros acima das expectativas em função do nível mais alto dos juros. Outro ponto relevante para o cenário global foi a queda da primeira ministra britânica, que havia patrocinado um programa irreal de cortes de impostos e jogado a libra esterlina em queda livre.

Olhando para o mercado acionário americano, os principais índices apresentaram retornos positivos. Assim, no mês de outubro de 2022, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, subiram +5,96% e +7,99%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros, sem considerar a variação cambial. Observando no acumulado do ano, esses índices apresentam queda de -22,32% e -18,76%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora sem proteção cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, caíram +3,03% e +5,00%, devido à

desvalorização do Dólar frente ao Real. Acumulando retornos negativos de -26,82% e -23,47% no ano.

13.1.1 Brasil

Houve consistente melhora nas leituras de inflação, ainda que a taxa acumulada do IPCA siga elevada, enquanto o Banco Central encerrou o ciclo de alta da taxa de juros básica, que no atual patamar deve gerar desaceleração suficiente na economia para garantir a convergência do IPCA para a meta de inflação.

Ainda que parte importante da melhora recente nos resultados do IPCA seja por conta do alívio tributário e da queda do preço do petróleo, as medidas do núcleo de inflação também desaceleraram. Para os próximos trimestres, a esperada desaceleração da economia e a postura conservadora do Copom deverão manter o IPCA em consistente desaceleração.

Em relação às eleições, o candidato Lula foi eleito presidente do Brasil. A definição dos membros da equipe de transição deverá ocorrer nas próximas semanas, com destaque para a coordenação da equipe e para os membros da equipe econômica. A partir deste momento, será importante mapear a adequação do orçamento do próximo ano às promessas de campanha e, eventualmente, sinais sobre a proposta de novo arcabouço fiscal.

Os próximos movimentos dos juros dependerão das negociações em torno de uma potencial “licença” para o descumprimento do teto de gastos com o objetivo de pagar o Auxílio Brasil em 2023 e outras promessas de campanha do presidente eleito. A depender de como isso se concretize, será uma informação relevante para entender a dinâmica da política monetária no ano que vem.

Somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 08.11.2022, a taxa de juros

real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,84% a.a., continuando assim acima da taxa de desconto de 5,04% limitada pela SPREV para o ano de 2022.

O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, em linha com a alta dos índices internacionais. Apresentando um retorno positivo de +5,45% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento positivo anual de +10,70% e de +12,11% nos últimos 12 meses.

Mediante a todo esse cenário exposto acima, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.

(Texto extraído e adaptado do Relatório Macroeconômico da LDB Consultoria de Nov/2022 – 10.11.2022)

13.2 RELATÓRIO FOCUS

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 11/11/2022, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central

do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Expectativas de Mercado													11 de novembro de 2022
Mediana - Agregado													▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade
	2022				2023				2024				2025
	H-8	H-1	Comp.	Revis.	H-8	H-1	Comp.	Revis.	H-8	H-1	Comp.	Revis.	H-8
	semanal	semanal	semanal	semanal	semanal	semanal	semanal	semanal	semanal	semanal	semanal	semanal	semanal
IPCA (variação %)	5,63	5,83	5,82	▲ (1)	4,87	4,94	4,94	▲ (1)	3,45	3,50	3,50	▲ (1)	3,00
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,71	2,76	2,77	▲ (1)	0,70	0,70	0,70	▲ (1)	0,70	0,70	0,70	▲ (1)	2,00
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	▲ (1)	5,20	5,20	5,20	▲ (1)	5,15	5,15	5,15	▲ (1)	5,15
Selic (% a.a.)	13,75	13,75	13,75	▲ (1)	11,25	11,25	11,25	▲ (1)	8,00	8,00	8,00	▲ (1)	8,00
ICPM (variação %)	7,35	8,35	8,32	▼ (1)	4,50	4,55	4,50	▼ (1)	4,00	4,00	4,00	▲ (1)	3,75
IPCA Administrados (variação %)	-4,51	-4,16	-4,91	▲ (1)	5,82	5,84	5,82	▲ (1)	5,70	5,70	5,70	▲ (1)	5,18
Conta corrente (US\$ bilhões)	-39,00	-38,45	-41,00	▼ (1)	-34,00	-34,00	-35,50	▼ (1)	-35,00	-35,00	-35,10	▼ (1)	-38,00
Balança comercial (US\$ bilhões)	60,00	59,00	59,00	▲ (1)	66,00	66,00	66,00	▲ (1)	65,10	65,10	65,10	▲ (1)	62,00
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	60,00	75,00	80,00	▲ (1)	67,50	71,00	75,00	▲ (1)	70,00	71,00	75,00	▲ (1)	75,00
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,46	58,45	58,50	▼ (1)	63,39	62,90	62,48	▼ (1)	61,00	60,00	60,00	▼ (1)	67,00
Resultado primário (% do PIB)	1,00	1,30	1,10	▲ (1)	4,50	4,50	4,50	▲ (1)	4,00	4,00	4,00	▲ (1)	4,50
Resultado nominal (% do PIB)	-4,40	-4,10	-4,90	▲ (1)	-7,20	-7,30	-7,25	▼ (1)	-8,00	-8,00	-8,00	▲ (1)	-8,15

Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), as projeções para 2022 subiram de 5,63% para 5,82%, alta pela 3ª semana consecutiva. Para 2023, a previsão para o IPCA permaneceu em 4,94% também pela 3ª semana consecutiva. Para 2024, as estimativas permaneceram em 3,50% e para em 2025 em 3,00%.

A projeção para a expansão do PIB (Produto Interno Bruto) saiu de 2,76% para 2,77% em 2022. Para 2023, a estimativa permaneceu em 0,70% e foi mantida também para 2024 e 2025 respectivamente em 1,80% e 2,00%.

A previsão do mercado financeiro para a cotação do dólar permaneceu em R\$5,20 para 2022 e 2023, em R\$5,15 para 2024 e R\$ 5,20 em 2025.

A projeção para a taxa básica de juros, a Selic, ficou em 13,75% para 2022, em 11,25% para 2023 e em 8,00% para 2024 e 2025.

13.3 PERSPECTIVA

Com relação as expectativas quanto ao Brasil, observamos com atenção cada sinalização do novo governo Lula, que indica uma tendência para uma forte política fiscal expansionista no próximo ano.

Com isso, avaliamos a possibilidade de uma elevação nos gastos públicos impactar a dívida/PIB, o que acabaria gerando um aumento na taxa de juros, que atualmente está em 13,75%, e também uma elevação no câmbio.

Além disso, seguimos acompanhando a volta, mesmo que timidamente, do aumento de casos de covid-19 no país, que pode prejudicar o comércio mais uma vez.

Do lado positivo, esperamos uma busca por reformas (administrativa e tributária) por parte do novo governo a partir do ano que vem, o que poderia ser uma ótima sinalização para o mercado.

Também, esperamos uma nova âncora fiscal para substituir o tato de gastos, que provavelmente virá acompanhada pelo índice de dívida líquida, que também ajudaria a acalmar os ânimos do mercado, e indicar um crescimento dos ativos brasileiros.

Em relação às expectativas internacionais, segue no radar a aceleração inflacionaria global. Recentemente, a inflação no Reino Unido atingiu um recorde em 41 anos, superando 11% em ritmo anual em outubro, impulsionada pelos preços da energia.

Além disso, a presidente do FED de Kansas City, Esther George, diz ser cada vez mais difícil reduzir a inflação sem uma recessão nos EUA.

Dessa forma, esse ciclo inflacionário pode continuar impactando negativamente os ativos estrangeiros.

Ainda, a guerra entre Rússia e Ucrânia continua pressionando os preços internacionais, principalmente sobre os custos de energia elétrica nos países europeus.

Portanto, compreendemos que a inflação global continuará pesando sobre as economias, e assegurando uma política monetária contracionista dos países desenvolvidos, pelo menos no

curto prazo.

Por fim, diante dessa ampla indefinição global e doméstica, esperamos uma volatilidade relevante nos próximos meses, proporcionando algumas oportunidades, tanto em ativos brasileiros, como títulos públicos e ações domésticas, quanto em ativos internacionais, como fundos de ações globais.

14. ALOCAÇÃO OBJETIVO

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Alocação Atual	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Nível III Pró Gestão
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	28,457%	0%	32,00%	65%	75%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	19,071%	10%	18,00%	70%	
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%		0%		40%	
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%		0%		5%	
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	19,717%	0%	12,40%	70%	
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%		0%		70%	15%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	1,154%	0%	1,50%	20%	
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%		0%		5%	
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0,612%	0%	0,60%	5%	
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%		0%		5%	15%

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Alocação Atual	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Nível III Pró Gestão
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	16,339%	0%	15,00%	40%	45%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%		0%		40%	45%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%		0%		2%	
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	2,836%	0%	5,00%	10%	
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	3,148%	0%	4,00%	10%	
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	6,046%	0%	8,00%	15%	15%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	2,620%	0%	3,50%	10%	10%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%		0%		2%	10%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%		0%		5%	15%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%		0%		0%	
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		10%		0%		0%	
				100,00%		100,00%		

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13 e também do Estudo de ALM.

Com a alocação objetivo descrita acima, o Comitê de Investimentos continua processo de adequar a carteira de investimentos do instituto ao apontado pelo estudo de ALM de forma parcial, mitigando os riscos, ampliando a alocação em títulos públicos, que diminui a volatilidade da carteira, e também adequando aos compromissos assumidos em Private Equity, boa oportunidade que no longo prazo entrega resultado superior da meta atuarial prevista.

15. APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais a RIOPRETOPREV aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela RIOPRETOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado, quando possível, que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ da RIOPRETOPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado.

16. GESTÃO DE RISCO

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

A RIOPRETOPREV poderá editar, seguindo o mesmo método de aprovação para a Política de Investimentos, manual complementar ou política complementar de gestão de riscos, documento este anual e que será divulgado da mesma forma que a política de investimentos, sem prejuízo das disposições aqui realizadas.

Por fim, a Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos é a área específica dentro da RIOPRETOPREV com a função de acompanhar e monitorar continuamente os riscos de todas as posições dos recursos investidos, do cumprimento dos indicadores definidos por segmento e alocação e produto, de análise diário do comportamento do mercado e dos investimentos da entidade. Os relatórios com os indicadores citados deverão ser avaliados pelo Comitê de Investimentos.

16.1 RISCO DE MERCADO

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do Regime Próprio de Previdência Social do

Município de São José do Rio Preto controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
RENTA FIXA	5%
RENTA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

16.2 RISCO DE CRÉDITO

16.2.1 Abordagem Qualitativa

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de

emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;

✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

✓ Caso os ativos de grau especulativo pertençam a carteira de fundos de investimentos já investidos pelo instituto, será feito acompanhamento semestral dos valores como forma de monitoramento do risco.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

16.3 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);

B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES (PASSIVO)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

A RIOPRETOPREV realizou, em 03 de maio de 2022, seu último estudo de ALM – Asset Liability Management, com base na posição dos ativos em 31/03/2022 e com dados e perspectivas macroeconômicas da retomada das atividades ainda em cenário de pandemia do

COVID-19 e expectativas de período eleitoral. Por isso, a RIOPRETOPREV optou por continuar o processo de adequação da carteira ao estudo de ALM de forma gradual, tendo em vista a alta volatilidade dos ativos e as grandes incertezas.

Contudo, a carteira de investimentos da RIOPRETOPREV apresenta uma alta liquidez, conforme podemos ver na tabela abaixo, cuja base é 31/10/2022:

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acumulado
de 0 a 30 dias	267.686.743,48	61,29	267.686.743,48	61,29
de 31 a 365 dias	24.116.695,35	5,52	291.803.438,83	66,81
acima de 365 dias	144.934.383,07	33,19	436.737.821,90	100,00

B. REDUÇÃO DE DEMANDA DE MERCADO (ATIVO)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	40%
De 31 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	0%

16.4 RISCO OPERACIONAL

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

A RIOPRETOPREV renovou sua certificação com o Nível III do Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO RPPS em 05 de julho de 2022. Até esta data, vigorou a certificação de nível II. Foram realizadas alterações estruturais na entidade por meio da Lei Complementar nº 566/2018. Foram editados manuais de controles de alçada decisória, código de ética e conduta, bem como de segurança da informação. Tanto o processo decisório de investimentos quanto os procedimentos para realização da reunião do comitê de investimentos e para aprovação da política de investimentos encontram-se mapeados e manualizados. As atividades financeiro-administrativas são segregadas das atividades de investimentos, conforme determinam as melhores práticas de gestão.

16.5 RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de

responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 RISCO LEGAL

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 RISCO SISTÊMICO

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele

seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 RISCO DE DESENQUADRAMENTO PASSIVO – CONTINGENCIAMENTO

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.

Neste caso, o servidor da RIOPRETOPREV responsável por acompanhar os eventuais desenquadramentos, ou seja, a Chefia da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, deverá tratar caso a caso:

- ✓ Verificar e detalhar a ocorrência, informando em relatório próprio os dados que identifiquem corretamente a situação:
 - Fundo(s) no qual a ocorrência foi observada;
 - Magnitude do(s) evento(s);
 - Sugestões para o reenquadramento.
- ✓ Convocar ou solicitar a convocação do Comitê de Investimento para dar ciência da ocorrência e analisar as sugestões de reenquadramento;

✓ Dar procedimento às alterações e medidas deliberadas para que elas sejam devidamente implementadas dentro do prazo estabelecido pela Resolução CMN nº 4.963/2021;

✓ Informar ao Conselho Municipal de Previdência as decisões e procedimentos, devidamente justificadas e fundamentadas, para referendo.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento será disponibilizado por meio de publicação em diário oficial do município e divulgação no site oficial do RPPS a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Municipal de Previdência.

Além disso, a RIOPRETOPREV deverá elaborar relatórios mensais, acompanhados de parecer do comitê de investimentos e aprovação do Conselho fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à política de investimentos.

O Comitê de Investimentos deverá elaborar: plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos; elaborar relatórios mensais de diligências de verificação de lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos; e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas.

A entidade deverá ainda realizar e utilizar do Asset Liability Management – ALM (gerenciamento de ativos e passivos) para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando a otimização da carteira de investimentos.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei Complementar 139/2001 e suas alterações;
- Constituição Federal;
- Lei nº 9.717/1998;
- Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Portaria MPS nº 1.467/2022 e suas alterações;
- Instrução CVM nº 555/2014;
- Instrução CVM nº 554/2014;
- Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.3, de 2022.

São José do Rio Preto, 25 de novembro de 2022.

Aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 18/11/2022:

(assinatura digital)

Patrícia Nato Toninato Bartolomei
Coordenadora do Comitê de Investimentos

Aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência na reunião ordinária de 25/11/2022:

(assinatura digital)

ANGELO BEVILACQUA NETO
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Aprovada pela Diretoria em 25/11/2022:

(assinatura digital)

JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

(assinatura digital)

ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Diretor Executivo

Representante do Ente Federativo:

(assinatura digital)

EDINHO ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIO PRETO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAB0-8CC6-6B47-1D70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI** (CPF 326.XXX.XXX-02) em 29/11/2022 09:11:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JAIR MORETTI** (CPF 275.XXX.XXX-04) em 29/11/2022 09:18:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO** (CPF 327.XXX.XXX-48) em 29/11/2022 09:28:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANGELO BEVILACQUA NETO** (CPF 736.XXX.XXX-72) em 29/11/2022 11:04:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDSON EDINHO COELHO ARAUJO** (CPF 496.XXX.XXX-04) em 29/11/2022 11:21:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/FAB0-8CC6-6B47-1D70>